
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e cinco minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, reúne-se o Comitê de Auditoria dos Correios para realizar a 18ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Tiago Fantine Magalhães e a presença dos membros Victor Castro Reis e Isabel Cristina Bittencourt Santiago.

1. COMUNICAÇÕES

1.1. Suspensão do recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) incidente sobre as operações desenvolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Em atendimento ao art. 87 do Estatuto Social dos Correios, Vanessa Sandri Barbosa, Superintendente Executiva de Contabilidade, apresenta a proposta de suspensão do recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) incidente sobre operações desenvolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), em reconhecimento à Imunidade tributária prevista no art. 150, VI, "a", da Constituição Federal e no art. 12 do Decreto-lei nº 509/1969: Prestação de serviços telemáticos (telegrama); Comercialização de produtos; Alienação de bens inservíveis do ativo permanente e refugo; e Transferência de bens entre unidades; e Aquisição de bens e mercadorias (importadas), conforme Comunicação nº 43433774/2023 - COLEGIADOS-DIEFI.

1.2. Demonstrações Contábeis do 2º trimestre de 2023. Em atendimento ao art. 87 do Estatuto Social dos Correios, e devido à disponibilização prévia das Demonstrações Contábeis do 2º Trimestre/2023 para análise deste Colegiado, Vanessa Sandri Barbosa, Superintendente Executiva de Contabilidade, e Anderson Nazário da Silva, Gerente de Contabilidade Societária, apresentam os esclarecimentos às considerações apresentadas pelo Comitê de Auditoria, conforme constante no Processo 53180.040429/2023-20.

1.3. Correios Conectividade. Em atendimento ao art. 87 do Estatuto Social dos Correios, Hudson Alves da Silva, Superintendente Executivo de Finanças, Controladoria e Parcerias, e Thiago Sardinha Lopes, Gerente de Formatação de

Parcerias, apresentam a proposta de enquadramento do serviço Correios Conectividade como oportunidade de negócios, nos termos do art. 28, § 3º, inciso II, e § 4º da Lei nº. 13.303/2016, conforme Comunicação nº 43270555/2023 - COLEGIADOS-DIEFI.

1.4. **Proposta de Plano Anual de Auditoria Interna - Paint para 2024.** Em atendimento à Lei 13.303/2016, art. 24, inciso III, Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria, e Maria Cristina Fiori do Carmo, Gerente de Planejamento, Organização e Controle de Auditorias, apresentam a proposta de Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) para o exercício de 2024 que será encaminhada à CGU em cumprimento ao art. 5º da IN/CGU nº 5/2021 e, posterior à avaliação da CGU, a versão final será submetida ao CA para aprovação, conforme Relatório Comunicação nº 43540603/2023 - COLEGIADOS-AUDIT. Em análise conjunta, o COAUD e a AUDIT, concluem que os objetos de auditoria "Formatar Parcerias Estratégicas", "Gerir Contratações Administrativas" e "Gerir Contratos Administrativos", constantes da Proposta do Paint 2024, sejam classificados com o mesmo nível de criticidade das auditorias obrigatórias, com realização anual, sem aplicação da técnica de rotação de ênfase.

1.5. **Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria nº 09 - Setembro de 2023.** Em atendimento à Lei 13.303/2016, art. 24, inciso III, Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria, e Maria Cristina Fiori do Carmo, Gerente de Planejamento, Organização e Controle de Auditorias, apresentam a execução do Paint/2023 e do Plano de Negócio da Auditoria Interna dos Correios referente a julho e agosto de 2023, conforme Comunicação nº 43090779/2023 - COLEGIADOS-AUDIT.

1.6. **Atualização do Programa de Compliance.** Em cumprimento à Lei 13.303/2016, art. 24, inciso V, Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Chefe do Departamento de Compliance e Riscos, e Jonas Ferreira de Oliveira Júnior, Analista X, da Gerência de Compliance, apresentam a proposta de atualização do Programa de Compliance que será submetida à aprovação do Conselho de Administração dos Correios, conforme Comunicação nº 43113459/2023 - COLEGIADOS-DIGOE.

2. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

2.1. **Cópias das atas dos órgãos colegiados.** Diretoria Executiva (53180.002276/2023-12), Conselho de Administração (53180.012178/2023-93), Conselho Fiscal (53180.007252/2022-79) e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (53180.017136/2022-68).

2.2. **Ofício DETRI-SUCON nº 43348826/2023 e respectivos anexos (43375611).** Reforma Tributária - Proposta de Emenda à Constituição nº 45/2019 - Impactos aos Correios e proposições ao texto em debate no Poder Legislativo.

2.3. **Ofício nº 43431555/2023 - GINF-OUVID.** Denúncias registradas no sistema Fale Conosco em agosto/2023, avaliadas em análise preliminar pela Ouvidoria, que contemplam ao menos um dos critérios definidos pelo COAUD, em conformidade ao § 2º, art. 24 da Lei 13.303/2016, encaminhadas para conhecimento dos membros do Colegiado de forma tempestiva e detalhada no processo sigiloso 53180.008212/2022-44. No período não houve registro de denúncia no canal exclusivo do Comitê de Auditoria.

2.4. **Formulário de Pauta - nº 43419952/2023 - Reunião de Colegiados - AUDIT.** Solicita-se adiar os temas "Conhecer a proposta de Revisão da Política de Auditoria Interna" e "Revisão da Política de Auditoria Interna" para a 22ª ROCOAUD/2023 em razão de eventuais reflexos do estudo que encontra-se em

andamento sobre o reposicionamento e reorganização da AUDIT nessa Política.

2.5. **Comunicação nº 43075448/2023 - COLEGIADOS-AUDIT.** Afastamento do país do Chefe da Auditoria, Adilso José de Carvalho, e da Gerente Corporativo de Auditorias em Atividades de Negócio, Juliana Pena Chiaradia, no período de 14/10/2023 a 19/10/2023, para participação no CLAI - Congresso Latino Americano de Auditoria Interna 2023, que será realizado em Punta del Este, no Uruguai. Nesse período, responderá pela AUDIT, a Gerente de Planejamento, Organização e Controle, Maria Cristina Fiori do Carmo.

2.6. **Relatório do painel de monitoramento das recomendações e solicitações do Comitê de Auditoria - emitido em 01/09/2023 (43291778).**

2.7. **Ofício Nº 43755270/2023 - DCINT-SUGOV.** Visita Técnica COAUD - CTCE São Luís.

3. SOLICITAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

3.1. **Demonstrações Contábeis do 2º trimestre de 2023.** O Colegiado solicita reunião conjunta com SUCON/DIEFI e SUPRO/DINEG para tratar sobre a apuração da base de dados para o cálculo das Perdas Esperadas de Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD) das contas internacionais, constantes das Demonstrações Contábeis do 2º trimestre de 2023.

3.2. **Parcerias Estratégicas.** O Colegiado solicita à SUFIN/DIEFI apresentação mensal sobre o andamento das parcerias estratégicas realizadas pelos Correios.

3.3. **Reconhecimento contábil CPC 33.** O Colegiado solicita à SUGOV/DIGOE apresentação do Parecer atualizado da Consultoria Ernst & Young, tendo em vista a Solicitação S024/2023-COAUD, referente aos ajustes no Relatório Consolidado da Gestão do Benefício de Assistência à Saúde, apresentado na 11ª ROCOAUD/2023, no que tange às adequações quanto ao tema reconhecimento contábil CPC 33.

3.4. **Solicitação S024/2023-COAUD.** Registra-se a baixa da S024/2023-COAUD, conforme Comunicação nº 43476740/2023 - COLEGIADOS-DIGOE - 53180.027220/2023-71.

3.5. **Visita Técnica COAUD - CTCE São Luís.** Em atenção ao Ofício Nº 43755270/2023 - DCINT-SUGOV, o Colegiado solicita ao DCINT-SUGOV que contate à Unidade CTCE São Luis, para que apresentem listagem das normas definidas no Manual de Tratamento e Encaminhamento (MANENC) que não são passíveis de cumprimento, expondo as respectivas justificativas, conforme reportado na visita técnica realizada em 01/09/2023. Na ocasião, estende a mesma solicitação de contato com a unidade CTE Benfica/RJ, tendo em vista a visita realizada pelo COAUD, em 28/06/20203.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às dezessete horas e dez minutos, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão secretariando a reunião do Comitê de Auditoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

TIAGO FANTINE MAGALHÃES

Presidente do Comitê de Auditoria - COAUD

ISABEL CRISTINA BITTENCOURT SANTIAGO

Membro do Comitê de Auditoria - COAUD

VICTOR CASTRO REIS

Membro do Comitê de Auditoria - COAUD



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 04/10/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 04/10/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Castro Reis, Membro Coaud**, em 06/10/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Bittencourt Santiago, Membro Coaud**, em 06/10/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43468292** e o código CRC **3D3F31D9**.

Referência: Processo nº
53180.000275/2023-33

SEI nº 43468292